



ENEVA S.A

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Eneva realiza nova operação de Cessão com Antecipação de Recebíveis de parcela da Receita Fixa da UTE Porto de Sergipe I

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026 – A **ENEVA S.A.** (“**ENEVA**” ou “**Companhia**”) (**B3: ENEV3**), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, concluiu, operação de cessão onerosa de parcela dos direitos creditórios decorrentes da Receita Fixa dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“**CCEARs**”) oriundos do 21º Leilão de Energia Nova de 2015 (A-5) da ANEEL, com vigência até 2044, da Usina Termelétrica Porto de Sergipe I (“**Cessão**”).

A Cessão foi realizada junto a determinados fundos de investimento em direitos creditórios, considerando a receita fixa dos CCEARs referentes ao período de janeiro de 2030 até dezembro de 2035, com recursos líquidos dos encargos pela antecipação para a Companhia de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), considerando taxa *all in* de DI+0,81% a.a.

Os recursos levantados fazem parte da estratégia de *funding* da Eneva e serão integralmente utilizados para investimentos em projetos da Companhia, dentre eles os novos projetos contratados pela Companhia no âmbito do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.